



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI N° 1981 DE 28 DE JUNHO DE 2004.

**“Denomina Gilson Marques o logradouro que menciona.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada **GILSON MARQUES**, a Raia de Malha situada na Praça, próximo ao Centro de Convivência – no Bairro Praça da Ponte, 1º Distrito.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Em 30 de junho de 2004.

1955

1956

**FERNANDO PONTES MOREIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**MIGUEL PEREIRA**